**PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/SP Nº 169, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a substituição, por prazo determinado, do Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU/SP).

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35, III, da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e com fundamento nas disposições contidas no art. 150, do Regimento Geral do CAU e nos arts. 147 e 155, do Regimento Interno do CAU/SP, aprovado pela Deliberação Plenária DPESP nº 0014-01/2017, de 12 de dezembro de 2017, e ainda,

Considerando o Convênio de Cooperação Técnica CAU/BR nº 01/2018, firmado em 12 de abril de 2018 que tem por objetivo, dentre outros, *“incrementar a participação dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo em missões, eventos, ações e reuniões de trabalho que se destinem a promover; divulgar e exportar a arquitetura e urbanismo brasileiros; promover a participação de representações nacionais e internacionais de interesse da arquitetura e urbanismo, dos profissionais e sociedades de arquitetos e urbanistas brasileiros para exercerem a representação dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo; buscar formas de incrementar a participação de arquitetos e urbanistas e das sociedades profissionais de que eles façam parte, do Estado de São Paulo devidamente registradas no CAU/SP em projetos de internacionalização de arquitetura e urbanismo brasileiros”;*

Considerando que o Plano de Trabalho, Anexo I, do Convênio de Cooperação Técnica CAU/BR nº 01/2018 prevê nos seus objetivos: incrementar a participação do CAU/SP e CAU/BR em missões, eventos, ações e reuniões de trabalho que se destinem a promover, divulgar e exportar a arquitetura e urbanismo brasileiros e participar de representações nacionais e internacionais de interesse da arquitetura e urbanismo e dos profissionais e sociedade de arquitetos e urbanistas brasileiros, representando o CAU/BR e CAU/SP;

Considerando o convite recebido do Senhor Maurício Fernandez, da Associação Brasileira da Indústria e do Esporte – ABRIESP, para participação na Feira FSB, que acontecerá entre os dias 05 e 08 de novembro de 2019, na cidade de Colônia, na Alemanha, tendo em vista a demonstração de interesse da presença do setor de arquitetura no evento, visto o potencial de divulgação das experiências nacionais;

Considerando o convite para participação na Feira BATIMAT 2019, que acontecerá no período de 04 a 08 de novembro de 2019, na cidade de Paris, na França, evento de relevância internacional para o setor de arquitetura e construção;

Considerando a agenda relativa à promoção comercial, de interesse da área de arquitetura, com os setores respectivos do Ministério de Relações Exteriores, na cidade de Paris, na França, no dia 12 de novembro de 2019; e

Considerando que, em virtude dos eventos acima mencionados, o Presidente do CAU/SP estará ausente no período de 05 de novembro a 12 de novembro de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1° Designar o Vice-Presidente, Arquiteto e Urbanista Valdir Bergamini, como Presidente em Exercício do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), no período de 05/11/2019 a 12/11/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 05/11/2019, revogando-se automaticamente ao término do prazo de que trata o art. 1º.

São Paulo, 04 de novembro de 2019.

**JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR**

Presidente do CAU/SP